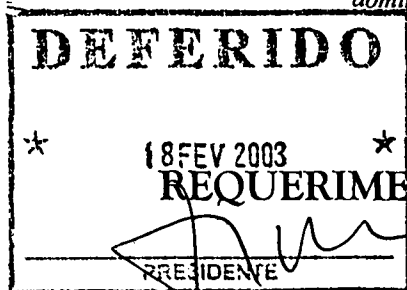




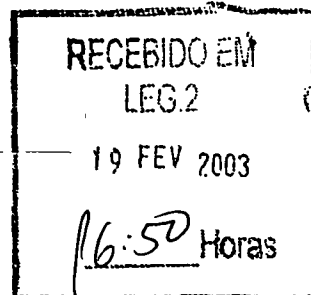
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Vanderlei de Jesus

"Quando se multiplicam os justos o povo se alegra, quando, porém, domina o perverso o povo geme" – Provérbios 29:2



13 - RDS
13-0094/2003



Voto de Júbilo e Congratulações ao Bairro de Vila Maria pelo transcurso de seu 86 ° aniversário, comemorado no mês de Janeiro de 2003.

Requeiro nos termos e formas regimentais que seja consignado na presente sessão Voto de júbilo e Congratulações para o Bairro de Vila Maria, pelo transcurso de seu 451º aniversário.

Vila Maria ponto de referência da zona sul de São Paulo, berço de migração e culturas variadas, a população que reside neste bairro tem colaborado em muito com a grandeza de nossa cidade.

Requeiro ainda, que a deliberação do Egrégio Plenário seja comunicada ao SR CARLOS VALDIR AYUDARTE - Subprefeito de Vila Maria, no endereço Praça Oscar da Silva, 110 - CEP 02067-070 - Bairro Vila Maria - São Paulo.

Sala das Sessões em

